

PREGOEIRO:

JOSÉ FERREIRA PINTO, matrícula nº 3194822

EQUIPE DE APOIO:

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 8502911.
MARCELA CRISTHINA ABADIA LIMA, matrícula nº 116350292.
JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 3821314.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS

Presidente da Associação de Apoio
do Cem Benjamim José de Almeida.

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ASPA (Associação Pentecostal de Araguaína), com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Donato Castro Filho Sobrinho, matrícula nº 934267-11

EQUIPE DE APOIO:

Déborah Cristina Dias Batista, matrícula nº 912557-6
Alex Maciel da Silva Botelho, matrícula nº 941739-3
Cleudimar da Silva Sousa, matrícula nº 11675837-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MATIAS PIRES
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDUC Nº 661/2021/GABSEC, DE 23/08/2021.**

Altera a PORTARIA CONJUNTA SEFAZ E SEDUC Nº 202/2021/GABSEC, de 15/03/2021, que institucionaliza o Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF e designa seus membros.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA FAZENDA E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 3º, I, "a" e "b" e §1º, I e II, e art. 6º, II, do Decreto nº 5.146, de 11 de novembro de 2014, e:

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 202, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º

I - da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

- a) Delvane Barbosa Barros, matrícula nº 1017837-2; e
b) Nelma Maria Matias Pinheiro, matrícula nº 390036-1.

II - da Secretaria da Fazenda:

- a) Andreia Gomes Feitosa, matrícula nº 809217-1;
b) Elmiriam Alves de Oliveira Guedes, matrícula nº 640508-2;
c) Hedjane Moreira Oliveira, matrícula nº 1289675-1;
d) Patrícia Ferreira Martins, matrícula nº 11232552-1;
e) Rodrigo José Lima Almeida, matrícula nº 11193450-1; e
f) Suzana Maria do Nascimento, matrícula nº 11456850-1.

III - Técnicos das Diretorias Regionais de Ensino:

- a) Edgar Alberto Barbosa de Sousa, matrícula nº 871257-1;
b) Antônio Luiz Morais dos Santos, matrícula nº 11544074-3;
c) Everaldo Ramos de Oliveira, matrícula nº 960047;
d) Francisca Pereira de Sousa, matrícula nº 632597;
e) Haroldo Silis Mendes da Silva, matrícula nº 1157639-1;
f) Janilza Carvalho dos Santos, matrícula nº 800688-2;
g) Jorge Montané Vila, matrícula nº 158024-3
h) Maria do Carmo de Barros Vinhal, matrícula nº 541294-4;
i) Rogério de Sousa Gomes, matrícula nº 730376-4;
j) Samira Vieira Carneiro, matrícula nº 90077-4; e
k) Vania Maria Gomes Carvalho Santos, matrícula nº 549748-2.
l) Warlla Pereira da Silva, matrícula nº 112322-2, e
m) Wesliane Gonçalves de Souza, matrícula nº 1123408-1.

IV - Técnicos das Delegacias Regionais da Receita Estadual:

- a) Adil de Araújo Sobral, matrícula nº 598784-1;
b) Andréia Costa Cavallini Borges, matrícula nº 834029-1;
c) Antônio Carlos de Sousa, matrícula nº 866756-0;
d) Carlos Roberto de Araújo, matrícula nº 860326-2;
e) Denise Silva Santa Cruz, matrícula nº 832293-7;
f) Elenilda Silva Mendes, matrícula nº 11222107-1;
g) Jair Barros Araújo, matrícula nº 535725-1;
h) José da Paz Ferreira de Souza, matrícula nº 576120-1;
i) Lucio Pereira Ramos, matrícula nº 95907;
j) Mauro Alves Pereira, matrícula nº 897015-1;
k) Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza, matrícula nº 11150360-2;
l) Neilimar Aires da Silva, matrícula nº 11187158-1;
m) Letícia Alves de Brito, matrícula nº 1273450-1;
n) Socorro Marques Ferreira, matrícula nº 218896-1; e
o) Wadnily Gonçalves Ferreira Santos, matrícula nº 1051458-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes